Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc Nº 348 • 10 de janeiro de 2013

Dados da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) devem ser atualizados no SIGPBF

Todos os municípios que tiveram mudança de prefeitos e gestores municipais do PBF em virtude das eleições de 2012 devem atualizar os dados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF. As orientações para esta ação foram divulgadas na Instrução Operacional 57, publicada no dia 8 de janeiro de 2013.

1. Para substituição conjunta de Prefeito(a) e Gestor Municipal

Quando ocorrer a substituição de Prefeito(a) e Gestor Municipal, a solicitação de mudança pode ser efetuada em conjunto tanto por meio do acesso público, sem a necessidade de login e senha de acesso ao SIGPBF, como por usuários que possuem *login* e senha de acesso ao Sistema.

Para isso, acesse o Sistema http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia e efetue a alteração das informações na tela "Solicitação de Mudança" que pode ser acessada das seguintes formas:

a. Clicar em Estados e Municípios > Municípios, escolher a opção Informações dos Municípios. Nesta opção, será exibida a tela "Pesquisar Municípios", onde deve ser preenchido pelo menos um campo para realizar a pesquisa. Em seguida, clicar em pesquisar. Ao localizar o município, clique no ícone de "Ações". Serão exibidas as abas de dados dos municípios. Escolha a aba "Dados da Gestão" e clique no botão solicitar alteração do gestor municipal do pbf na parte inferior direita da tela.

Besenvolvimento Social Ministério do Desenvolvimento Social e Comba	te à Fome	Destaques do Governo 🔍
anisa familia	SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família	Brasilia, 8 de Janeiro de 2013
		Login Mapa do Site Acessibilidade Fale conosco
Estados e Municípios		
Municípios	Informações dos Municípios	
Estados	Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF	
Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de se Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão d	Consultar Mudança de Gestor Municipal Consultar Termo de Adesão	de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de aplicação online, com entrada única, segura e icentificada.

O SIGPBF será ampliado, gradualmente, com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de gestão do Cadastro Único, da relação com

Figura 1: Tela inicial de acesso ao SIGPBF com perfil público, selecionando a opção "Informações de Municípios"

b. Clicar em Estados e Municípios > Municípios, escolher a opção Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF.

Desenvolvimento Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate	e à Fome		Destaques do Governo
Roisa Familia	SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família		Brasília, 8 de Janeiro de 2013
stados e Municípios		Login Mapa do Site	Acessibilidade Fale conosco
Municipios Estados	Informações dos Municípios Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF		
Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de se Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão (Consultar Mudança de Gestor Municipal Consultar Termo de Adesão	de Cidadania (Senarc), em splicação online, com entrada	conjunto com o Departamento de a única, segura e identificada.

Figura 2: Tela inicial de acesso ao SIGPBF com perfil público, selecionando a opção **"Solicitar a Alteração do Gestor Municipal do PBF**"

Em ambos os casos, será possível acessar a tela "Solicitação de Mudança":

citação de Mudan	ca d		
Dados do Órgã	o responsável pelo PBF		
UF *	Selecione 💌	Município *	Selecione 💌
Órgão Responsável * Titular *	Selecione		
Endereço *		Número *	
Complemento			
Bairro *		CEP *	
Telefone 1 *		Telefone 2	
Fax			
E-Mail *			
Dados do Gesto	or do PBF		
🔲 Mesmo nome	do Titular do Órgão		
Nome Gestor *		CPF *	
RG *		Órgão Expedidor *	
Escolaridade *	Selecione	Sexo *	💿 Masculino 💿 Feminino
Mesmo ender	eço do Órgão Responsável		
Endereço *		Número *	
Complemento			
Bairro *		UF *	💌
CEP *		Cidade *	💌
Telefone *		Fax	
Celular			
E-Mail *			
Dados do Prefe	eito		
Nome *		CPF *	
RG *		Órgão Expedidor *	
E Mail +			

Figura 3: tela "Solicitação de Mudança"

É necessário preencher todos os campos obrigatórios marcados com asterisco vermelho (*) e clicar no

botão salvar. Só depois desse procedimento, clique no botão **gerar ofício** para efetuar a impressão imediata do mesmo <u>em papel timbrado da Prefeitura</u>. O oficio gerado deve ser assinado pelo prefeito.

IMPORTANTE: Devem ser encaminhados à Senarc, via CORREIOS, **ofício em papel timbrado da Prefeitura**, juntamente com a **documentação do novo prefeito**: cópias do CPF, do RG e diploma ou ata ou termo de posse autenticado por cartório ou servidor estável da prefeitura que possua carimbo ou matrícula. A atualização dos dados só será efetivada após o recebimento de todos os documentos e a validação dos mesmos pela SENARC.

Por ocasião da validação dos dados, o novo Gestor Municipal receberá automaticamente no e-mail informado no oficio de solicitação de mudança o seu *login* e **senha de acesso ao SIGPBFe** o acesso do antigo Gestor será inativado automaticamente.

2. Para substituição somente do Prefeito(a)

A substituição do Prefeito deve ser efetuada diretamente no SIGPBF por usuários que possuam os perfis **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal gravação**. Para isso, acesse o Sistema <u>http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia</u> e clique em **Login**.

Desenvolvimen Ministério do Desenvolvimer	to Social to Social e Combate à Fome	Destaques do Governo
Prisa Familia	SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família	Brasilia, 8 de Janeiro de 2013.
Estados e Municípios		$\mathbf{\nabla}$

Figura 4: tela inicial do SIGPBF indicando Login

Será, então, apresentada a tela "*Login*", onde deve ser inserido o *login* e a senha para, em seguida, clicar em entrar.

Desenvolvimer Minstério do Desenvolvime	nto Social ento Social e Combate à Fome		Destaques do Go	overno 💌
Roisa Familia	SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família		Brasília, 8 de	Janeiro de 2013
		Sair Mapa do Site	Acessibilidade	Fale conosco
	4			
Senha				
				entrar

Figura 5: tela "Login", indicando o local de inserção do login e Senha

Em seguida, clique em **Estados e Municípios e** escolha a opção **Informações dos Municípios**. Nesta opção, será exibida a tela "<u>Pesquisar Municípios</u>", onde deve ser preenchido pelo menos um campo para realizar a pesquisa. Em seguida, clique em **pesquisar**. Ao localizar o município, clique no ícone de "Ações". Serão exibidas as abas de dados dos municípios. Selecione a aba "Prefeitura" e preencha todos os campos obrigatórios marcados com asterisco vermelho (*) em **Dados do Prefeito** e clique no botão **salvar**

			Sair Mapa do Site Acessibilidade	Fale conos
nistrativo Estados e	Municípios Gestão de Cadastro SICON CECAD			
está aqui: sigpbf » e	estados e municípios » municípios » informações d	lo município » adesão ao cadastro d	e município	
esão ao Cadastro de	Município			
unicípio A	badia de Golás			
F C	80			
ódigo IBGE 5	200050			
Prefeitura Dados	da Gestão Equipe da Gestão Controle Soc	ial Termo de Adesão		
Dados do Munic	τίριο			
Município •	Abadia de Goiás	UF *	GO 👻	
Código do IBGE *	5200050			
Endereço * Complemento Bairro * Telefone * E-Mail *	000000 (99) 9999-9999 000000 (99) 9999-9999	CEP * FAX	99.999-999 (99) 9999-999	
Dados do Prefe	ito			
Nome		CPE *		
RG •		Órgão Expedidor *		
E-Mail *				
* Campo Obrigatório			salva	voltar

Figura 6: Aba "Prefeitura", indicando o local de atualização dos Dados do Prefeito

IMPORTANTE: Para que ocorra a validação dos dados do Prefeito, devem ser encaminhados à Senarc, via CORREIOS, **ofício em papel timbrado da Prefeitura** informando as referidas alterações, juntamente com a **documentação do novo prefeito**: cópias do CPF, do RG e diploma ou ata ou termo de posse autenticado por cartório ou servidor estável da prefeitura que possua carimbo ou matrícula. A alteração dos dados do Prefeito só será efetivada após o recebimento de todos os documentos e a validação dos mesmos pela SENARC.

3. Para mudança somente do Gestor

Pode ser efetuada por meio do acesso público ou por qualquer usuário do município que possua *login* e senha de acesso ao SIGPBF, seguindo os mesmos procedimentos descritos no item 1. Neste caso, **não há necessidade do envio da documentação do prefeito.**

4. Envio de documentação para a SENARC

Os ofícios e documentos necessários para a validação das informações devem ser enviados para:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA SEPN 515, Bloco "B", Ed. Ômega, Sala 548 CEP 70770-502 – Brasília – DF

Em caso de dúvidas, entre em contato com os Canais de Atendimento do MDS para o Gestor do Programa Bolsa Família:

telefone: **0800 707-2003** *e-mail*: **gestorpbf@mds.gov.br**

Senarc publica "Guia Rápido de Gestão"

Com o objetivo de auxiliar os novos gestores do Bolsa Família nos primeiros 60 dias, a Senarc elaborou o "Guia Rápido de Gestão" em que estão descritas todas as informações importantes e atividades que devem ser realizadas pelo município. A publicação já está disponível no portal do MDS no endereço eletrônico <u>http://www.mds.gov.br/bolsafamilia</u>, *menu* "Saiba Mais", "Guia Rápido de Gestão".

ANOTE NA AGENDA

Janeiro de 2013 – Bloqueio dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral que não tenham atualizado o cadastro até o fim de dezembro.

Março de 2013 – Cancelamento dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral que não tenham atualizado o cadastro até 28 de fevereiro de 2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o <u>Fale Conosco do PBF</u> ou entre em contato com a Central de Relacionamento da Senarc: 0800 707 2003